Resolução nº : 1604/2005
Protocolo nº : 8569/03
Origem : MUNICÍPIO DE MERCEDES
Interessado : MUNICÍPIO DE MERCEDES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE MERCEDES, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 17 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente